

## A PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS <sup>1</sup>

Leonardo Luis Gonçalves Emerenciano<sup>2</sup>  
Me. Winnicius Pereira de Góes<sup>3</sup>

A privatização se caracteriza na transferência do poder do estado em assentada função para as iniciativas privadas, passando toda autonomia de administração e direção de seus serviços públicos a estas iniciativas. Os chamados serviço público, se baseia em serviços prestados direta ou indiretamente pelos entes públicos, por pessoas habilitadas a tal função com a prerrogativa de servir a coletividade dos demais seres que compõe a sociedade. Os objetivos de tal tema colocado em questão, é poder obter uma resposta concreta do uso da privatização, uma vez que o emprego deste meio é de extrema importância a coletividade, uma vez que utilizada passa ao ente privado a administração de serviços usados por estes. Buscando assim com toda a pesquisa elaborada responder a verdadeira relevância da privatização dos serviços públicos, tanto para nós que necessitamos de tais serviços, como as empresas privadas responsáveis pela administração, tão quanto ao poder público. Trazendo respostas que ainda deixam pontos de interrogações a toda esta cadeia que movimenta um município, estado e união. Adotar-se-á o método hipotético-dedutivo para a análise do presente trabalho científico, eis que serão necessários questionamentos para fundamentar o objeto em análise. Os possíveis resultados a serem obtidos se dá devido ao fato que deve-se chegar, a um parametro final se privatizar um ente pertencente ao estado será ou não eficaz. Por um aspecto negativo se dá pela perda do poder de mandando sobre os bens privatizados, não tendo mais um controle central pertencente a administração. E por um ponto positivo, se faz com a utilização do uso da iniciativa privada para a administração, descentralizando a necessidade de intervenção do estado, e com o atual contexto vigente econômico brasileiro, o uso e emprego da privatização com a má administração da máquina pública e a grande corrupção existente nas entidades pertencentes ao domínio público, pode servir de amparo para a coletividade, para a melhoria dos serviços prestados a eles, uma vez que estes próprios arcam com as despesas, e principalmente com os prejuízos sofridos. Assim analisando os dois aspectos pertencentes a privatização, partido dos presuposto tanto de seus aspectos positivos quanto negativos, chegando ao fim ao entendimento do que será benéfico.

**Palavras-chaves:** Privatização; serviços públicos; poder público; empresas privadas.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmico do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. [Leoluis123@hotmail.com](mailto:Leoluis123@hotmail.com)

<sup>3</sup> Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.